

Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Estado.

A celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A ACP se enquadra nas normas gerais instituídas para formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que guardam conformidade com as atividades institucionais desta Secretaria, mediante a execução do projeto, cujo plano de trabalho foi aprovado por Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos projetos referentes a Demandas Parlamentares, previamente constituída através da Portaria Nº 121/2023 – NAC/SEAC.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PAE nº 2023/494806
Formalização do Termo de Fomento nº 003/2023 - SEAC
OSC: FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ
OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADOR – ETAPA BRAGANÇA
VIGÊNCIA: 03/07/2023 a 01/09/2023
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
EMENDA PARLAMENTAR: 23DEMP00085
Período para impugnação: 05 (cinco) dias úteis após a publicação da justificativa no Diário Oficial do Estado.

A celebração da parceria será realizada sem chamamento público, em razão dos recursos para execução do projeto serem provenientes de Emendas Parlamentares Estaduais, nos termos do Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

A FEDERAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS, PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ se enquadra nas normas gerais instituídas para formalização de parceria entre a Administração Pública e Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que guardam conformidade com as atividades institucionais desta Secretaria, mediante a execução do projeto, cujo plano de trabalho foi aprovado por Comissão Permanente de Seleção, Monitoramento e Avaliação dos projetos referentes a Demandas Parlamentares, previamente constituída através da Portaria Nº 121/2023 – NAC/SEAC.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Ordenador de Despesas

Protocolo: 963485

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria AGE Nº 119/2023-GAB, de 12 de julho de 2023.
O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº 6.832/2006; art.18, incisos VIII, do Decreto nº 2.536, de 03 de novembro de 2006; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.819/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e considerando os autos do Processo Nº 2023/691164.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, e no seu impedimento a servidora Anna Victória Costa Souza Sobral, matrícula nº 5930485/2, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2023-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado – AGE e a Empresa MPF dos Reis Comercial, em consonância com o estabelecimento no Art. 67 e parágrafos, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUSA
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 963564

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 189 D4 E 14 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 35.427, de 06 de junho de 2023, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 23/2023 - ASSOCIAÇÃO AVANTE AO ESPORTE - CNPJ nº 23.389.856/0001-04

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por o objetivo utilizar a prática esportiva do Jiu Jitsu como ferramenta de transformação social, visando o crescimento humano, intelectual e social de 1.000 crianças, adolescentes e jovens de 2 municípios do Estado do Pará: Marabá e Belém, a fim de desenvolver suas potencialidades e o protagonismo em suas localidades. Esta iniciativa tem como principal objetivo promover a cultura de paz através do esporte trabalhando valores como o respeito, a honestidade e solidariedade; realizar atividades e ações de formação e conscientização ao público adolescente/jovem sobre as temáticas mais pertinentes a essa demanda; promover a inclusão e integração entre os jovens melhorando assim o convívio social e familiar; contribuir para a formação educacional e social das crianças, adolescentes e jovens atendidos pelo projeto; construir agentes transmissores e multiplicadores de valores sociais tanto na família quanto na comunidade.

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: na data de sua publicação.

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Carlos Sérgio de Aragão Valente, Cargo: Coordenador de núcleo, Identidade Funcional: 5678420/3.

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Alberto Fernandes Melo, Cargo: Coordenador de núcleo, Identidade Funcional: 5949869/1.

ALUIZIO LOBATO TORRES
Presidente da Fundação PARÁPAZ em exercício

Protocolo: 963337

PORTARIA Nº. 190 DE 14 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias em favor dos servidores abaixo elencados, para realização do projeto “Verão Pela Paz” no município de Salinópolis/PA.

04 (quatro) diárias e ½ (meia) no período de 27 a 31 de julho de 2023 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA	5914902/2	025.151.912-07
EVELIN LIÊGE GONÇALVES CAMPELO	5947130/1	531.771.422-20

11 (onze) diárias e ½ (meia) no período de 20 a 31 de julho de 2023 em favor da servidora listada abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF C.P. F
PAULA DANIELA DA SILVA LOPES	5953804/1	950.604.052-49

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Aluízio Lobato Torres
Presidente – Em exercício
Fundação ParáPaz

Protocolo: 963387

PORTARIA Nº. 191 DE 14 DE JULHO DE 2023
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para realização de atendimento emergencial no município de Cametá/PA, no período de 11 a 12 de julho de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Alberto Fernandes Melo	5949869/1	398.217.652-20
Kímenia da Conceição Pereira	5960436/1	966.968.772-15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Aluízio Lobato Torres
Presidente – Em exercício
Fundação ParáPaz

Protocolo: 963393